MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 156/2026, de 03/11/2026

EDITAL Nº 140/2026

TESTE SELETIVO Nº 005/2023

Cargo:ENFERMEIRO - 40 HORAS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / DESCLASSIFICAÇÃO

- ROZELIA DAVI SOUZA SALUSTINO - .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mamborе.pr.gov.br

EDITAL Nº 140/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DESCLASSIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar público a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata CONVOCADA do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 005/2023, homologado através do Decreto nº 073/2023, pelo não comparecimento para apresentar documentação conforme o contido no Edital de Convocação nº 138/2026 não atendendo aos requisitos contidos no Artigo 2º.

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
35	ROZELIA DAVI SOUZA SALUSTINO	9º

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 03 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 157/2026, de 03/11/2026

EDITAL Nº 141/2026

TESTE SELETIVO Nº 002/2025

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / CONVOCAÇÃO

- PAMELA PRISCILA ROBERTO - .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mamborе.pr.gov.br

EDITAL Nº 141/2026

TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO/CONVOCAÇÃO

Convoca candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado em 10 de julho de 2025.

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR CANDIDATO(A) ABAIXO, aprovado(a) no Teste Seletivo Público nº 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Decreto nº 51/2025, para preenchimento de vaga temporária na Secretaria de Administração do Município de Mamborê, para fins de apresentação de documentos e contratação, conforme instruções abaixo:

RELAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CONVOCADO(S):

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS -:

Nº INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
29	PAMELA PRISCILA ROBERTO	20º

Art. 2º DO PRAZO E LOCAL DE COMPARECIMENTO:

- **Prazo:** O(s) candidato(s) relacionado(s) neste edital deverão comparecer pessoalmente no prazo.
- **Período Oficial:** O prazo inicia-se em **04 de novembro de 2026**(primeiro dia útil seguinte à publicação) e encerrar-se-á no dia **09 de novembro de 2026**.
- **Horário de Atendimento:** Das 7h30min às 17h.
- **Local:** Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Rua Guadalajara, 645 – Centro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

Art. 3º DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (Originais e Cópias)

Para a efetivação do contrato administrativo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento de Identidade com foto (RG) e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, Carteira de Identidade e CPF do cônjuge;
- Cópia de um documento onde consta o número do PIS ou PASEP;
- CTPS - página inicial e verso (para cadastramento no sistema da folha);
- Comprovante de endereço residencial atualizado;
- Comprovante de escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de Quitação Eleitoral recente;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

- Certidões da **Justiça Federal:**
- Criminal 1º grau: Subseção do seu estado e Eleitoral 1º grau (**www.jfpr.jus.br**).
- **Justiça Comum - 1º grau – Cartório Distribuidor - Fórum da cidade onde reside atualmente:**
- Certidão de antecedentes criminais e Certidão negativa específica ação civil publica/ improbidade administrativa;
- **Tribunal Superior Eleitoral:** Certidões de Crimes Eleitorais (**www.tse.jus.br**).

Art, 4º DA DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

- O não comparecimento do candidato no local, data e horário estipulado neste Edital implicará na sua **desclassificação automática**, com a consequente perda do direito à vaga e convocação do próximo candidato da lista.
- A falta de apresentação de qualquer um dos documentos listados no Art.3 impedirá a assinatura do termo de contratação.

Mamborê, 03 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Edital

Edital 158/2026, de 03/11/2026

EDITAL Nº 142/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL -

- 20 HORAS SEMANAIS -

CONCURSO PÚBLICO / DESISTÊNCIA

- LOURDES APARECIDA LOPES MEDIEROS -,

- VICTORIA IZABELLE GARCIA AMARAL - .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mamborе.pr.gov.br

EDITAL Nº 142/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

DESISTÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, Prefeito Municipal de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Tornar público a **DESISTÊNCIA** dos(as) candidatos(as) CONVOCADOS(AS) do CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022 – homologado através do Decreto nº 164/2022 publicado em 18 de novembro de 2022, conforme Edital de Convocação nº 137/2026 para preenchimento de vagas no Município de Mamborê:

Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS-:

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LOURDES APARECIDA LOPES MEDEIROS	598648	86º
VICTORIA IZABELLE GARCIA AMARAL	595753	87º

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 03 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 413/2026, de 03/11/2026

Conceder a Servidora RUBIA CRISTINA ZUANAZZI DONDE ocupante do Cargo de Professor - 20 HORAS -, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, relativo ao 2º (segundo) período do tempo de serviço exercido entre 30 de dezembro de 2018 a 29 de dezembro de 2023, a partir do dia 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, com retorno em 03 de dezembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mamborе.pr.gov.br

PORTARIA Nº 413/2026-DP

Súmula: Concessão de Licença Prêmio ao Servidor(a) Efetivo(a) do tempo de serviço exercido no periodo de 30 de dezembro de 2018 a 29 de dezembro de 2023.

O EXCELENTISSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) RUBIA CRISTINA ZUANAZZI DONDE, matrícula nº 58610.1, ocupante do cargo PROFESSOR - 20 HORAS -, LICENÇA-PRÊMIO, de 30(trinta) dias, relativo ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, com retorno em 03 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 03 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

Diário Oficial Eletrônico de Mamborê

Edição Nº 1516 - Ordinária - TERÇA-FEIRA, 03 de novembro de 2026
Mamborê - Paraná, 3 de Novembro de 2026
CONFORME LEI N° 23/2020, DE 08/04/2020

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria

Portaria 414/2026, de 03/11/2026

Conceder a Servidora MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA ocupante do Cargo de Professor - Dois Períodos -, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, relativo ao 2º (segundo) período do tempo de serviço exercido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021, a partir do dia 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, com retorno em 03 de dezembro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mamborе.pr.gov.br

PORTARIA Nº 414/2026-DP

Súmula: Concessão de Licença Prêmio ao Servidor(a) Efetivo(a) do tempo de serviço exercido no periodo a 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2021.

O EXCELENTISSIMO SENHOR SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrículas nºs 57568.0 e 57568.1, ocupante do cargo PROFESSOR - 02 PERÍODOS -, LICENÇA-PRÊMIO, de 30(trinta) dias, relativo ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, com retorno em 03 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO
Mamborê, 03 de novembro de 2026.

SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Convocação

Convocação 7/2026, de 03/11/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ
CNPJ 75776278/0001-54
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

EDITAL DE CHAMAMENTO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo do Município de Mamborê, CONVOCA todos para **Audiência Pública** para discussão do Projeto de Lei nº 82/2026, que dispõe sobre o orçamento do município de Mamborê para o exercício de 2027, e dá outras providências, bem como as emendas impositivas apresentadas.

Data: 10 de novembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 16h

Local: Plenário da Câmara Municipal – Av. Manoel Francisco da Silva, 963 – Mamborê – PR

Transmissão ao vivo: pelo canal da Câmara Municipal de Mamborê no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA

Atenciosamente

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria - Secretaria de Educação

Portaria - Secretaria de Educação 2/2026, de 03/11/2026

PORTARIA Nº 03/2026 - EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

PORTARIA Nº 03/2026

Designa os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, no âmbito do Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (CONAQUEI), e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Mamborê–PR ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (CONAQUEI);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, visando ao planejamento da oferta de vagas e à ampliação do atendimento às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diferentes setores da Administração Pública Municipal e dos segmentos educacionais no planejamento e na implementação de ações voltadas à expansão do atendimento na Educação Infantil;

RESOLVE:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Municipal para Elaboração do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil do Município de Mamborê–PR, no âmbito do CONAQUEI, conforme a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: EDINEIA APARECIDA DE CASTRO COELHO
Suplente: ALINE MARIA SÁ DOS SANTOS NASCIMENTO
Titular: SEMI REGINA DA SILVA
Suplente: SILVONETE SOUZA DOS REIS

II – Representantes da Coordenação Pedagógica da Educação Infantil
Titular: SILVIA CRISTINA DE ANDRADE MATHIAS
Suplente: KELLE CRISTIANE CORDEIRO DORINI

III – Representantes da direção dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)
Titular: ROSELI CUSTÓDIO MACÁRIO ROSA
Suplente: MARIA PRISCILA DA SILVA

IV – Representantes da direção das escolas municipais que ofertam a pré-escola
Titular: MARILCE APARECIDA BRANDÃO
Suplente: SELMA MAGALHÃES TEÓFILO

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: ROSELENE DE FATIMA PIGINISKI POLIZELO
Suplente: RENATA EVELEN CLARO

VI – Representantes do setor de Planejamento ou Administração Municipal
Titular: GABRIEL VITOR GAIO BACCON

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

Suplente: ADRIELLE MACHADO JUVENTINO

Art. 2º A Comissão será coordenada por um(a) representante da Secretaria Municipal de Educação, designado(a) para essa função:
Coordenador(a): LOURDINHA DABOIT BRUNETTA

Art. 3º Compete à Comissão:

I – Realizar o diagnóstico da demanda manifesta e potencial por vagas na Educação Infantil no Município;

II – Levantar e analisar dados relativos à população infantil, à oferta de vagas, à capacidade de atendimento e à infraestrutura das unidades educacionais;

III – Identificar as necessidades de expansão do atendimento em creches e pré-escolas;

IV – Elaborar o Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, estabelecendo metas, estratégias, prazos e ações prioritárias;

V – Propor medidas para a ampliação da oferta de vagas, observados os critérios de qualidade e equidade;

VI – Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas no Plano;

Art. 4º Os membros suplentes substituirão os respectivos titulares em seus impedimentos ou ausências, conforme as necessidades dos trabalhos da Comissão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada, sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções dos membros.

Art. 6º A Comissão poderá solicitar informações e dados aos órgãos e setores da Administração Pública Municipal necessários à execução de suas atividades.

Art. 7º A Comissão desenvolverá seus trabalhos até a conclusão e entrega do Plano Municipal de Expansão de Matrículas na Educação Infantil, observado o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mamborê–PR, 28 de outubro de 2026.

Lourdinha Daboit Brunetta
Secretária Municipal de Educação
Portaria 384/2025-DP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/rp453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria Câmara

Portaria Câmara 90/2026, de 03/11/2026

Concede diárias para a Adv Hugo Leando Simões Sorrilha

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

PORTARIA Nº 90/2026

O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

De conformidade com a Lei Municipal 58/2020 e Requerimento de Diárias nº 73/2026, conceder para o Advogado Hugo Leandro Simões Sorrilha, a liberação de 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.400,87 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Curitiba-PR, nos dias 10, 11, 12 e 13/Novembro/2026, com finalidade de participação no curso: "Inteligência Artificial na Câmara", promovido pela UNYFLEX.

O deslocamento tem distância de aproximada de 600 km, com saída do município no dia 10/11/2026 às 05h e retorno no dia 13/11/2026, com chegada ao município prevista para as 18h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2026.

MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Portaria Câmara

Portaria Câmara 91/2026, de 03/11/2026

Concede diárias para o contador Jonas Luiz Gregorio.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

PORTARIA Nº 91/2026

O SENHOR MAURÍCIO JOTTA MASSANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

De conformidade com a Lei Municipal 58/2020 e Requerimento de Diárias nº 74/2026, conceder para o Contador Jonas Luiz Gregório, a liberação de 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.400,87 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta e sete centavos) para o custeio das despesas com estadia e alimentação, oriundas de viagem para Curitiba-PR, nos dias 10, 11, 12 e 13/Novembro/2026, com finalidade de participação no curso: "Inteligência Artificial na Câmara", promovido pela UNYFLEX.

O deslocamento tem distância de aproximada de 600 km, com saída do município no dia 10/11/2026 às 05h e retorno no dia 13/11/2026, com chegada ao município prevista para as 18h.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2026.

MAURICIO JOTTA MASSANO
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Resolução Social

Resolução Social 15/2026, de 03/11/2026

RESOLUÇÃO 11/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

RESOLUÇÃO Nº 11/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2027, referente ao Co-financiamento Estadual - PAEFI Regionalizado.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Mamborê/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 046/2020 de 08/07/2020 e nos termos da Lei nº8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mamborê, reunido no dia 30 de outubro de 2026, de forma virtual no grupo de WhatsApp do CMAS;

CONSIDERANDO a abertura no Sistema de Acompanhamento do Co-financiamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF para preenchimento do Plano de Ação 2027 referente a PAEFI regionalizado.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião extraordinária, realizada sob Ata nº 06/2026 - CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica aprovado por unanimidade dos conselheiros o Plano de Ação 2027 referente ao Co-financiamento Estadual - PAEFI regionalizado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mamborê, 03 de novembro de 2026.

JOSANE FRANCIELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Resolução Social

Resolução Social 16/2026, de 03/11/2026

RESOLUÇÃO 12/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

RESOLUÇÃO Nº 12/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2027, referente ao Co-financiamento Estadual – PAS – Piso Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Mamborê/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 046/2020 de 08/07/2020 e nos termos da Lei nº 8.742, de 07/12/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mamborê, reunido no dia 30 de outubro de 2026, de forma virtual no grupo de WhatsApp do CMAS;

CONSIDERANDO a abertura no Sistema de Acompanhamento do Co-financiamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF para preenchimento do Plano de Ação 2027 referente ao PAS - Piso Único de Assistência Social.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião extraordinária, realizada sob Ata nº 06/2026 - CMAS.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica aprovado por unanimidade dos conselheiros o Plano de Ação 2027 referente ao Co-financiamento Estadual - Piso Único de Assistência Social.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mamborê, 03 de novembro de 2026.

JOSANE FRANCIELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Resolução Social

Resolução Social 17/2026, de 03/11/2026

RESOLUÇÃO 13/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

RESOLUÇÃO Nº 13/2026 – CMAS

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da minuta do Decreto Municipal que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Mamborê/PR, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 046, de 08 de julho de 2020, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mamborê, reunido em plenária extraordinária no dia 30 de outubro de 2026, de forma virtual, por meio do grupo de WhatsApp do CMAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), especialmente seu artigo 22, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais como provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 213, de 28 de outubro de 2025, que estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos para a provisão dos Benefícios Eventuais, previstos no artigo 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atualização da regulamentação municipal referente à concessão dos Benefícios Eventuais, de modo a assegurar sua conformidade com as normativas nacionais e com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

CONSIDERANDO a importância de estabelecer critérios, procedimentos e prazos para a concessão dos Benefícios Eventuais, garantindo transparência, equidade no atendimento e acesso aos direitos socioassistenciais dos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada em 30 de outubro de 2026, conforme registrado na Ata nº 06/2026 – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros, a minuta do Decreto Municipal que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Mamborê/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 046, de 08 de julho de 2020, com a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS e com a Resolução CNAS nº 213/2025.

Art. 2º A regulamentação municipal aprovada contempla os critérios e procedimentos para a concessão dos Benefícios Eventuais de Auxílio Aluguel Social, Auxílio Natalidade, Auxílio Alimentação, Auxílio Funeral, Auxílio Transporte Itinerante e Auxílio Documentação, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mamborê/PR, 03 de novembro de 2026.

JOSANE FRANCIELE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

MUNICIPIO DE MAMBORE

Termo de Homologação - Câmara

Termo de Homologação - Câmara 24/2026, de 03/11/2026

Processo Administrativo 23/2026

Inexigibilidade 20/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-58

AV. MANUEL FRANCISCO DA SILVA , 963
CEP: 87340 - 000
www.cmmabore.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade
20/2026
Processo Administrativo: 23/2026

A Câmara Municipal de Mamborê, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação vigente, RESOLVE.

Art. 1° - Homologar e adjudicar o processo de contratação levado a efeito através do Inexigibilidade nº. 20/2026, o(s) participante(s):

279105 - UNYFLEX - UNYGOV GOVERNANCE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Treinamento	UNIDADE		2	R$3.000,00	R$6.000,00

Total do Fornecedor: R$6.000,00

Total da Homologação: R$6.000,00

Câmara Municipal de Mamborê, 3 de novembro de 2026.

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente

Assinado eletronicamente por:
ORLEY MOREIRA
03/11/2026 17:01:40
assinado digitalmente
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/11/2026 17:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p453a16e6a4dab